



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

EDITAL Nº 003/2023/FAELCH/UFLA

3 de março de 2023

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	03/03/2023
1ª fase de inscrições	04/03/2023 a 11/03/2023
Divulgação da lista de inscritos – 1ª fase	13/03/2023
2ª fase de inscrições (se necessário)	14/03/2023 a 21/03/2023
Divulgação da lista de inscritos -2ª fase	22/03/2023
Eleição	28/03/2023
Resultado preliminar	28/03/2023
Recurso	29/03/2023
Resultado de recursos	31/03/2023
Resultado	31/03/2023

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso V do Art. 147 da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação **do Curso de Graduação em Letras Português e suas Literaturas, modalidade presencial.**



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de até quatro anos, permitida uma recondução, nos termos da Resolução Normativa CUNI nº 031, de 12 de julho de 2022.

1.2. As competências e atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 075, de 09 de novembro de 2021. São elas:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- b) representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- c) representar o colegiado perante os órgãos internos e externos à UFLA;
- d) executar as deliberações do colegiado;
- e) comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- f) designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
- g) articular o colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- h) decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
- i) elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva;
- j) exercer outras atribuições inerentes ao cargo e,
- k) respeitar a legislação e a regulamentação interna específicas da educação a distância.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) **do Curso de Graduação em Letras Português e suas Literaturas, modalidade presencial**, os(as) docentes que reúnam os seguintes quesitos:



- a) pertençam ao(s) Departamento(s) da UFLA responsável(is) pela oferta do curso que, nesse caso, é o **Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham graduação em Letras, com habilitação em Português;
- d) tenham título de doutor(a);
- e) possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior; e
- f) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 deste edital, poderão se candidatar, na 2ª etapa, os(as) docentes atendam aos requisitos A, B, D e F, que sejam graduados(as) nas demais áreas de conhecimento ou que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

2.2. O exercício das atividades a que se refere este Edital não deve ensejar prejuízo à carga horária regular do docente na instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço sec.congregação.faelch@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os(as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1. do presente edital: de 04/03/2023 a 11/03/2023 (1ª fase de inscrições); e

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1. e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: de 14/03/2023 a 21/03/2023 (2ª fase de inscrições).

3.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Os documentos que comprovem as



condições de elegibilidade dispostas no item 2 deste edital devem ser enviados em anexo, juntamente com o formulário específico de inscrição.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará(ão) no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a). O(A) candidato(a) também deverá atestar o conhecimento das atribuições da coordenação de curso de graduação previstas na legislação institucional, caso seja eleito(a). A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão nomeada pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Anexo II).

4.2 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **28 de março de 2023**, das 8 às 15 horas. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes permanentes da UFLA lotados no Departamento de Estudos da Linguagem (Anexo III).
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado de Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV).
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item “a” e “b” do presente item (Anexo V).

4.4. A apuração será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o término da eleição.



4.5. O(A) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.6. Em caso de empate será considerada eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a como mais idade.

4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto nulo”. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.8. Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

4.9. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico **faelch.ufla.br** em **28 de março de 2023** imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **29 de março de 2023**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico sec.congregacao.faelch@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o **31 de março de 2023**, no endereço eletrônico **faelch.ufla.br**.

4.12. O resultado final será homologado pela Direção da Faelch e encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para ciência e à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no compromisso com as atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 3 de março de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS (MODALIDADE PRESENCIAL)

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, com a aceitação das atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 003/2023/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO II

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria Faelch nº 008 de 03 de março de 2023:

Nome	Lotação	Cargo
Mauriceia Silva de Paula Vieira	DEL	Docente
Rodrigo Garcia Barbosa	DEL	Docente
Karla Karoline Marciano	CSI/FAELCH	Técnica Administrativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO III

Relação de docentes do quadro permanente da UFLA lotados no Departamento de estudos da Linguagem, conforme cadastro institucional:

Aline Barreto Costa Braga

Andrea Portolomeos

Débora Racy Soares

Denis Leandro Francisco

Gasperim Ramalho de Souza

Helena Maria Ferreira

Isabel Cristina Rodrigues Ferreira

Jamila Viegas Rodrigues

Larissa Giacometti Paris

Larissa da Silva Lisboa Souza

Márcia Fonseca de Amorim

Márcio Rogério de Oliveira Cano

Marco Antônio Villarta Neder

Mauricéia Silva de Paula Vieira

Patrícia Vasconcelos Almeida

Raquel Márcia Fontes Martins

Rodrigo Garcia Barbosa

Sibely Oliveira Silva

Tânia Regina de Souza Romero

Thiago da Cunha Nascimento

Tufi Neder Neto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO IV

Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e suas Literaturas, modalidade presencial, conforme Portaria Faelch nº 49, de 17 de agosto de 2023:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Denis Leandro Francisco	Presidente	DEL
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Representante Docente	DEL
Patricia Vasconcelos Almeida	Representante Docente	DEL
Rodrigo Garcia Barbosa	Representante Docente	DEL
Josiane Marques da Costa	Representante Docente	DED
Karla Karoline Marciano	Representante Técnico-administrativa	CSI/FAELCH

ANEXO V

Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras Português e suas Literaturas, modalidade presencial, conforme Portaria Faelch nº 50, de 17 de agosto de 2023:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Denis Leandro Francisco	Presidente	DEL
Andrea Portolomeos	Representante Docente	DEL
Gasperim Ramalho de Souza	Representante Docente	DEL
Helena Maria Ferreira	Representante Docente	DEL
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Representante Docente	DEL
Patricia Vasconcelos Almeida	Representante Docente	DEL
Raquel Márcia Fontes Martins	Representante Docente	DEL
Rodrigo Garcia Barbosa	Representante Docente	DEL
Tufi Neder Neto	Representante Docente	DEL